



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO
CNPJ: 67.996.363/0001-08

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa Méritus Consultoria e Treinamento com supervisão da Comissão de Concursos Públicos, nomeada pela Portaria nº 151 de 03 de Dezembro de 2014, vem por meio deste, **HOMOLOGAR A AVALIAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE ACORDO COM OS CLASSIFICADOS APTOS dentre o numero de vagas DO EMPREGO** de acordo com edital 01/2014, em seu artigo 13º e seus incisos.

TABELA DE HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL FEMININO

NOME	Nº RG	SITUAÇÃO
DAGOBERTO INACIO DE LIMA	220676616	RECOMENDADO
KAIO FERNANDO SOARES MENDES	433399867	RECOMENDADO
PAULO HENRIQUE DE FARIA	54763590	RECOMENDADO
TIAGO BENEDICTO	374749772	RECOMENDADO
MARCOS FERNANDES	225519434	RECOMENDADO
JACKSON DE ABREU GERMANOWICZ	54701918X	RECOMENDADO
WELLINGTON DOUGLAS DE OLIVEIRA MARTINS	305924345	RECOMENDADO

TABELA DE HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL FEMININO

CRISTIANE PINHEIRO SAMPAIO	20005027	RECOMENDADO
CONCEIÇÃO HERMELINDA BATISTA CAMARGOS	323367641	RECOMENDADO
ERICA PRISCILA GUEDES LESSA DE LIMA	431300173	RECOMENDADO
SANDRIELI DOS SANTOS MACHADO	577061215	RECOMENDADO

Obs.1: A investigação Social é procedimento ininterrupto até a tomada de posse do cargo de guarda civil municipal, podendo a critério de a administração pública reabrir novos procedimentos de investigação social caso apareça evidencias de maus antecedentes ou outros indícios que impossibilitem ao candidato o preenchimento da vaga de guarda civil municipal.

Obs. 2: Caso posterior a posse no cargo de Guarda Civil Municipal apareça evidências de má índole que inabilite a permanência do guarda civil ao cargo, esse será submetido aos parâmetros do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Engenheiro Coelho e subsidiariamente as normas e regras do estatuto do funcionalismo público municipal de Engenheiro Coelho.

Engenheiro Coelho/SP, 01 de Outubro de 2015.

PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL